

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE PEIXOTO
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 15.191.380/0001-66

DA RATIFICAÇÃO E FORO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LOIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA-BAHIA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 194.508.505-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1803099, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE RODRIGUES VIANA, 272, TERREO, GOES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45601002, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200719739, com sede Rua B, 216, Térreo, Jardim Grapiúna Itabuna, BA, CEP 45600812, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.191.380/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, consolida o seu contrato social na forma abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, e tem sede na Rua B, 216, Térreo, Jardim Grapiúna, Itabuna, BA, CEP: 45.600-812.

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre o sócio:

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E GORDURA, CAPINAÇÃO DE RUA, ACOSTAMENTO DE ESTRADA, DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS.

Req: 81400000668416

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98530536 em 11/07/2024

Protocolo 249302020 de 11/07/2024

Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA NIRE 29200719739

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195667758155283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE PEIXOTO
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 15.191.380/0001-66

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 – construção de edifícios
- 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 7111-1/00 – serviços de arquitetura
- 7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 – serviços de engenharia
- 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4391-6/00 – obras de fundações
- 4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 – serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 – obras de terraplanagem
- 4299-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7119-7/02 – atividades de estudos geológicos
- 4399-1/01 – administração de obras
- 8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

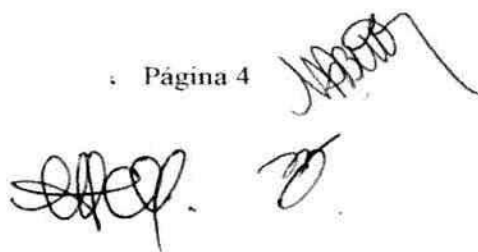
Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo assim de forma solidária pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81400000668416

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98530536 em 11/07/2024

Protocolo 249302020 de 11/07/2024

Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA NIRE 29200719739

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195667758155283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE PEIXOTO
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.191.380/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO

Parágrafo Primeiro – Em Assembleia de Sócios, o balanço será aprovado e decidido o destino dos lucros apurados, se ocorrentes, que poderão ser distribuídos no todo ou em parte. Se deliberada a distribuição, os lucros líquidos serão partilhados ao sócio na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelo sócio.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá, também, proceder a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico de forma mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, e a distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil, ser efetuada de maneira não proporcional às quotas do capital social, devendo, contudo, ser manifestada mediante aprovação de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira – A título de retirada de “pró-labore”, os sócios poderão fazer uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Em caso de morte ou interdição do sócio, a viúva e seus legítimos herdeiros e familiares do interditado poderão ser admitidos na sociedade. Não convindo a viúva, os legítimos herdeiros e o curador do interditado a permanência na sociedade, as quotas do falecido ou interditado serão oferecidas a terceiros, aos preços e condições que lhes convier. Não havendo ainda terceiros interessados, o reembolso será feito pela sociedade que promoverá competente alteração contratual, observando-se ainda o parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro – O pagamento de haveres do sócio falecido, interditado ou retirante, será procedido após a realização de um balanço geral, obedecendo as seguintes condições: a) 20% (vinte por cento) a vista dentro de 90 (noventa) dias, da data do término do prazo de comunicação do sócio retirante, da data do falecimento ou sentença de interdição; b) 80% (oitenta por cento) dos haveres do sócio retirante, morto ou interditado serão pagos o igual valor, acrescido dos juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais índices de correção vigentes conforme legislação em vigor, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas. Havendo inadimplência, a partir da segunda parcela por parte do cessionário, será garantida ao cedente a reintegração e posse das quotas anteriormente vendidas, sendo liberadas tão somente quando da quitação das parcelas vencidas.

Cláusula Décima Terceira – Toda e qualquer alteração deste Contrato, somente terá validade, após assinatura dos cotistas representando a totalidade do capital.

Cláusula Décima Quarta – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81400000668416

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98530536 em 11/07/2024

Protocolo 249302020 de 11/07/2024

Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA NIRE 29200719739

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195667758155283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE PEIXOTO
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.191.380/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será exercida pelo sócio MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO, nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 01/05/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF: 194.508.505-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1803099, órgão expedidor SSP - BA, CREA-BA nº. 18201, residente domiciliado na RUA JOSÉ RODRIGUES VIANA, 272, TERREO, GÓES CALMON, ITABUNA, BA, CEP: 45.601-002.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá outorgar responsabilidades técnicas a terceiros, desde que seja observado a regularidade destes profissionais mediante conselho profissional competente.

Cláusula Décima Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA-BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABUNA-BAHIA, 27 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO

MARLEY ALMEIDA BRITTO MONTEIRO

MATHEUS BRITTO MONTEIRO

Req: 81400000668416

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98530536 em 11/07/2024

Protocolo 249302020 de 11/07/2024

Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA NIRE 29200719739

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195667758155283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO, CPF 02828444570, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 036343, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA ASSINADA PELO SÓCIOS MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO, MARLEY ALMEIDA BRITTO MONTEIRO E MATHEUS BRITTO MONTEIRO (6 PÁGINAS).

ITABUNA-BAHIA, 27 de março de 2024.

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98530536 em 11/07/2024

Protocolo 249302020 de 11/07/2024

Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA NIRE 29200719739

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195667758155283

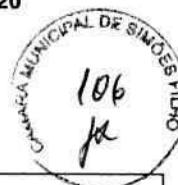
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





249302020

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	249302020 - 11/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

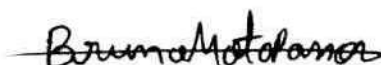
NIRE 29200719739
CNPJ 15.191.380/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98530536 DE 11/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98530536

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02828444570 - LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO - Assinado em 11/07/2024 às 11:13:51



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98530536 em 11/07/2024

Protocolo 249302020 de 11/07/2024

Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA NIRE 29200719739

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195667758155283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª) NOME E SOBRENOME

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO

1ª) HABILITAÇÃO

10/07/1979

3) DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/03/1961, ITABUNA, BA

4a) DATA EMISSÃO

24/07/2024

4b) VALIDADE

23/07/2029

ACC

D

4c) DOC IDENTIDADE / DATA EMISSOR / UF

1803099 SSP BA

4d) CPF

194.508.505-34

5) 1ª REGISTRO

01B05537004

6) CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

TITULAÇÃO

CLOVIS DA SILVA MONTEIRO

MARINALVA MATOS MONTEIRO





7) ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2834644450

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		23/02/2029	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: ITABUNA, BA

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
E 			
E1 			
DE 			
DIE 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O9485665004

BAST1406007

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Mobilização / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / COGNOMY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data e Local de Emissão / Issuing Date and Issuing Place / Data de Emissão / Fecha de Emisión - 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 6. Documento de Identificação - Órgão emissor / Issuance Document - Issuance Authority / Documento de Identificación - Autoridad Seleccionada - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Educação / Education / Educación - 8. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA018055370<045<<<<<<<<<<
6105011M2907239BRA<<<<<<<<<<4
MARCS<<ANTONIO<MATOS<MONTEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.191.380/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:05 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **F0C0.4F33.D83A.B804**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251969566

RAZÃO SOCIAL	
PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
035.804.811 - BAIXADO	15.191.380/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15010 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.191.380/0001-66
Endereço: Rua B Nº216 - JARDIM GRAPIUNA - - CEP: 45600-812

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 09/04/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Chave de validação: 3a7cb001

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.191.380/0001-66
Razão Social: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R B 216 TERREO / JARDIM GRAPIUNA / ITABUNA / BA / 45600-812

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041707340187883378

Informação obtida em 29/04/2025 11:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.191.380/0001-66

Certidão nº: 20200358/2025

Expedição: 09/04/2025, às 11:56:50

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.191.380/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 21



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_mUPN55yHYR_ej4o_HyxjHzrUP24yD82RKCX8veWjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Contém este livro 86 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 86 e servirá de DIARIO nº 21, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA B, 216 - TERREO

Bairro: JARDIM GRAPIUNA

C.E.P.: 45600812

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29200719739 e arquivado em 12/11/1986.

Inscrição Estadual nº 035804811 e C.N.P.J. nº 15191380000166

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2022

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
CONTADOR
C.P.F.:02828444570
R.G.:1383903097 SSP BA
C.R.C.:036343

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.:15191380000166



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 28/04/2023
Arquivamento 23009956312 Protocolo 233112162 de 28/04/2023
Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
NIRE 29200719739
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122848229328
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 15.191.380/0001-66
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0077
Número livro: 0021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	434.415,41D	393.340,51D
DISPONÍVEL	308.815,88D	140.971,55D
CAIXA	308.815,88D	140.971,55D
CAIXA GERAL	106.800,25D	16.297,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.803,04D	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.803,04D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	194.212,59D	124.674,47D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BANCO DO BRASIL	143.885,64D	124.674,47D
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33.776,95D	0,00
POUPANÇA - BANCO DO BRASIL	16.550,00D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	125.599,53D	252.368,96D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.898,90D	216.500,00D
OUTROS CRÉDITOS	109.898,90D	216.500,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	109.898,90D	216.500,00D
EMPRESTIMO A SÓCIOS E PESSOAS LIGADAS	109.898,90D	216.500,00D
IMOBILIZADO	15.700,63D	35.868,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.578,76D	103.578,76D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.578,76D	103.578,76D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.271,66D	43.271,66D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.868,59D	30.868,59D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.403,07D	12.403,07D
VEÍCULOS	26.500,00D	26.500,00D
VEÍCULOS	26.500,00D	26.500,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	157.649,79C	137.481,46C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	82.572,60C	72.214,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	33.698,12C	30.868,59C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	27.735,80C	21.995,00C
DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.643,27C	12.403,07C
PASSIVO	434.415,41C	393.340,51C
PASSIVO CIRCULANTE	35.969,21C	73.049,97C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	16.148,19C
EMPRESTIMOS	0,00	16.148,19C
EMPRESTIMO BB GIRO FLEX	0,00	16.148,19C
FORNECEDORES	0,00	23.751,13C
FORNECEDORES	0,00	23.751,13C
FORNECEDORES A PAGAR	0,00	23.751,13C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.842,05C	30.208,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.842,05C	30.208,15C
IRRF A RECOLHER	0,00	39,40C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.842,05C	9.168,32C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	31,36C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	20.969,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.127,16C	2.942,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.127,16C	2.942,50C
INSS A RECOLHER	1.127,16C	2.462,50C
FGTS A RECOLHER	0,00	480,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.446,20C	320.290,54C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	215.359,67C	215.359,67C
RESERVA DE LUCROS	215.359,67C	215.359,67C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.069,13D	15.069,13D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.069,13D	15.069,13D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.069,13D	15.069,13D
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	78.155,66C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	78.155,66C	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_muPN55yHyR_ej4o_HyxjHzrUP24YD82RKCx8vewj_p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Empresa: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 15.191.380/0001-66
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0078
Número livro: 0021

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022	2021
LUCRO NO EXERCÍCIO	31/12/2022 78.155,66C	31/12/2021 0,00

ITABUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 0363430
CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1 muPN55yHYR_ej4o_HyxjHzrUP24yD82RKCX8veWjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	906.023,71
SERVIÇOS PRESTADOS	906.023,71
DEDUÇÕES	(60.305,08)
(-) SIMPLES NACIONAL	(60.305,08)
RECEITA LÍQUIDA	845.718,63
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(266.860,54)
MATERIAL APLICADO	(107.088,64)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	(63.413,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ	(96.358,90)
LUCRO BRUTO	578.858,09
DESPESAS OPERACIONAIS	(99.888,36)
DESPESAS COM VENDAS	(9.136,25)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.130,00)
VIAGENS TERRESTRES	(7.006,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(90.752,11)
ALÍQUOTOS E ORDENADOS	(6.066,67)
PRÓ-LABORE	(14.544,00)
13º SALÁRIO	(655,00)
FÉRIAS	(4.666,67)
INSS	(4.304,13)
FGTS	(485,33)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.310,09)
TAXAS DIVERSAS	(4.868,21)
TELEFONIA FIXA/MÓVEL/INTERNET	(425,27)
SEGUROS	(2.992,75)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.696,90)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(20.168,33)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.796,60)
REFEIÇÕES	(1.402,46)
JUROS PASSIVOS	(12.487,93)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(4.281,77)
RESULTADO OPERACIONAL	478.969,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	478.969,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	478.969,73

ITABUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 0363430
CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1muPN55yHYR_ej4o_HyxjHzrUPZ4yD82RKCX8vewjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO | 15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Lucro do Exercício	(-) Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2021	120.000,00	215.359,67		-15.069,13	320.290,54
Lucro no Exercício			78.155,66		78.155,66
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	215.359,67	78.155,66	-15.069,13	398.446,20

ITABUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 0363430
 CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_mUPN55yHYR_ej4o_HyxjHzruPZ4yD82RKcX8veWjP_Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	906.023,71
Valores pagos a fornecedores	(290.611,67)
Valores pagos a empregados	(25.649,54)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	589.762,50
Tributos pagos	(66.868,87)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	522.893,63
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	74.400,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	597.294,52

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.814,07)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(28.636,12)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(429.450,19)

Aumento nas Disponibilidades	167.844,33
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	140.971,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	308.815,88

JUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 0363430
CPF: 028.284.445-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_mupN55yHyR_ej4o_HyxjHzrnpZ4yD82RKC8vewjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	308.815,88 + 109.898,90	11,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.969,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	308.815,88	8,59
	Passivo Circulante	35.969,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	308.815,88 - 0,00	8,59
	Passivo Circulante	35.969,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	434.415,41	12,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.969,21 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.969,21 + 0,00	0,08
	Passivo Total	434.415,41	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.969,21 + 0,00	0,08
	Ativo	434.415,41	

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 0363430
CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi_mUPN55yHyR_ej4o_HyxjHzrUP24yD82RXCX8vewjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_mUPN55yHyR_ej4o_HyxjHzrUP24yD82RXCX8vewjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, empresa que tem por objetivo a exploração no ramo de comércio, construção civil, projetos de engenharia, por prestação de serviços ou por conta própria, incorporação de imóveis, obras de saneamento por prestação de serviços, passa a explorar a execução e projeto no âmbito da engenharia civil nas áreas de edificações gerais, saneamento, terraplanagem, obras de arte, instalação elétrica, instalações hidro sanitárias, levantamento topográfico por prestação de serviços ou conta própria, fornecimento de mão de obra na área de limpeza e conservação; com sede na Rua B nº 216, térreo, bairro Jardim Grapiúna, em Itabuna, Bahia, CEP 45600-812, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29200719739, sessão de 12 de novembro de 1986; representada pelos sócios, MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e produtor rural, natural de Itabuna-Ba, nascido em 01 de maio de 1961, portador de CPF nº 194.508.505-34 e documento de identidade nº 18201 CREA - Ba, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Viana nº 272, Térreo, bairro Góes Calmon, Itabuna-Ba, CEP — 45.601-002, MARLEY ALMEIDA BRITTO MONTEIRO. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que representam mais de 3/4 do capital social votante conforme o previsto no artigo 1074, do CC/2002.

AS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações — Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atualizadas na forma da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009, CPC e Resolução CFC 1159/2009 e consoante as seguintes práticas contábeis adotadas no Brasil.

- I. APLICACOES FINANCEIRAS — Registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado.
- II. IMOBILIZADO TECNICO E OPERACIONAIS — Todos os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação calculada sobre o valor de cada bem pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- III. REGIME TRIBUTÁRIO — Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
- IV. DIREITOS E OBRIGACOES — Atualizados monetariamente, nos termos dos contratos e legislação vigentes, de modo a que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.
- V. APURACAO DE RESULTADO — As Receitas, Custos e Despesas são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime da competência.
- VI. CONTINGENCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS — Os registros contábeis e as operações da empresa estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimento adicionais de impostos, taxas e contribuições sociais, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, taxa e/ou contribuição social.
- VII. A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - A receita bruta da prestação de serviços compreende o produto das vendas de serviços nas operações de conta própria (RIR/1999, art. 279 e seu parágrafo único).
- VIII. DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS - As despesas operacionais admitidas foram as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa, entendendo-se como necessárias as pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa (RIR/1999, art. 299 e seus §§ e PN CST no 32, de 1981).



COMENTÁRIOS SOBRE ACONTECIMENTOS RELEVANTES NO BALANÇO PATRIMONIAL E NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício em 2022 de R\$ 478.969,73 foi distribuído aos sócios de forma periódica durante o ano totalizando o valor de R\$ 400.814,07. Sendo assim o valor remanescente no Balanço Patrimonial na conta "Lucro no Exercício" foi de R\$ 78.155,66. Esses valores distribuídos foram pagos pela empresa conforme deliberação dos sócios por meio do levantamento de balancetes mensais, bimestrais, trimestrais e quadrimestrais. Essa prerrogativa de distribuição se encontra evidenciada em seu contrato social.

COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

A — DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N°. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o DIRETO.

Itabuna/BA, 31 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO

Administrador

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO

Contador

CRCBA 036343-O-0

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

ANDRADE NASCIMENTO SERVICOS CONTABEIS LTDA
CRC n.º 0363430
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, nº 43, CENTRO, CEP nº 45600-308
ITABUNA, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.191.380/0001-66, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 21

Contém este livro 86 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 86 e serviu de DIARIO nº 21, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA B, 216 - TERREO

Bairro: JARDIM GRAPIUNA

C.E.P.: 45600812

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29200719739 e arquivado em 12/11/1986.
Inscrição Estadual nº 035804811 e C.N.P.J. nº 15191380000166

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
CONTADOR
C.P.F.: 02828444570
R.G.: 1383903097 SSP BA
C.R.C.: 036343

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 15191380000166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_mUPN55yHYR_ej4o_HyxjHzrUPZ4yD82RKCX8veWjP_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 22

Contém este livro 100 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 100 e servirá de DIARIO nº 22, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA B, 216 - TERREO

Bairro: JARDIM GRAPIUNA

C.E.P.: 45600812

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29200719739 e arquivado em 12/11/1986.

Inscrição Estadual nº 035804811 e C.N.P.J. nº 15191380000166

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2023

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
CONTADOR
C.P.F.:02828444570
R.G.:1383903097 SSP BA
C.R.C.:036343

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.:15191380000166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVY15A0TG3E6OMN2I6VYO5EN&chave2=BT-06AC0pmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/11/2024
Arquivamento 24009875488 Protocolo 247366978 de 25/10/2024
Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
NIRE 29200719739
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2756000907910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	520.036,42D
ATIVO CIRCULANTE	507.881,61D
DISPONÍVEL	197.401,43D
CAIXA	59.680,53D
CAIXA GERAL	59.680,53D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	137.720,90D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BANCO DO BRASIL	120.422,86D
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	698,04D
POUPANÇA - BANCO DO BRASIL	16.600,00D
CLIENTES	309.892,19D
DUPLICATAS A RECEBER	309.892,19D
CLIENTES A RECEBER	309.892,19D
OUTROS CRÉDITOS	587,99D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	564,06D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	564,06D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	23,93D
PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	23,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.154,81D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.898,90D
OUTROS CRÉDITOS	9.898,90D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	9.898,90D
EMPRESTIMO A SÓCIOS E PESSOAS LIGADAS	9.898,90D
IMOBILIZADO	2.255,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.578,76D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.578,76D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.271,66D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.868,59D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.403,07D
VEÍCULOS	26.500,00D
VEÍCULOS	26.500,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	171.094,51C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	96.017,32C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	33.698,12C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	27.735,80C
DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.643,27C
PASSIVO	520.036,42C
PASSIVO CIRCULANTE	39.006,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.915,25C
EMPRÉSTIMOS	3.915,25C
EMPRÉSTIMO BB GIRO FLEX	3.167,82C
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	747,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.348,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.348,12C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.348,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.902,05C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.645,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.645,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.437,10C
INSS A RECOLHER	2.274,67C
FGTS A RECOLHER	162,43C
PROVISÕES	3.819,15C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.557,09C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	676,88C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	380,55C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,07C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	132,36C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	72,20C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	6.840,91C
DIVIDENDOS	6.840,91C
DIVIDENDOS A PAGAR	6.840,91C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KITVYT5a0TG3E6OMNZ16V05eN8chavez2=BT-06aCCpmeIH2nncfrg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Empresa: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 15.191.380/0001-66
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0094
Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.030,09C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.069,13D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.069,13D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.069,13D
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	376.099,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	376.099,22C
LUCRO NO EXERCÍCIO	232.583,89C
LUCROS ACUMULADOS	143.515,33C

ITABUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 036343
CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYT5a0TG3E60MNZi6VYo5eN&chave2=BT-06aCCpmpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.351.602,81
SERVIÇOS PRESTADOS	1.351.602,81
DEDUÇÕES	(146.993,53)
(-) SIMPLES NACIONAL	(146.993,53)
RECEITA LÍQUIDA	1.204.609,28
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(835.976,32)
MATERIAL APLICADO	(284.680,12)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF	(207.040,80)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ	(344.255,40)
LUCRO BRUTO	368.632,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(136.217,22)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(136.217,22)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(26.894,30)
PRÓ-LABORE	(15.780,00)
13º SALÁRIO	(3.353,90)
IAS	(4.574,16)
FGTS	(2.147,81)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.386,00)
TELEFONIA FIXA/MÓVEL/INTERNET	(3.216,49)
SEGUROS	(216,49)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.132,58)
TARIFAS BANCÁRIAS	(10.357,87)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.388,32)
	(60.769,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.255,00
JUROS DE APLICAÇÕES	3.255,00
RESULTADO OPERACIONAL	235.670,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	235.670,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	235.670,74

ITABUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 036343
 CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYT5a0TG3E60MN2I6VY05eNchavez-BT-06aCCpmeIH2mWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	215.359,67
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	235.670,74
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	451.030,41
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	451.030,41

ITABUNA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2023

COS ANTONIO MATOS MONTEIRO
O-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 036343
CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYT5a0TG3EGOMNZ16VY05eN&chave2=BT-06aCCpmpelH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	507.881,61 + 9.898,90	13,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.006,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	507.881,61	13,02
	Passivo Circulante	39.006,33	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	507.881,61 - 0,00	13,02
	Passivo Circulante	39.006,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	520.036,42	13,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.006,33 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.006,33 + 0,00	0,08
	Passivo Total	520.036,42	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.006,33 + 0,00	0,08
	Ativo	520.036,42	

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 036343
CPF: 028.284.445-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TV7T5a0TG3E6OMNZ16VY05eN&chave2=BT-06aCCpmeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Empresa:
CNPJ:

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
15.191.380/0001-66

Folha:
Número livro:



098
22



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – NBC TG 1002

A empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 15.191.380/0001-66, com sede na Rua B, 216, Térreo, Jardim Grapiúna, Itabuna, Bahia, CEP: 45.600-812, constituída em 12/11/1986, tributada no regime tributário Simples Nacional, que possui como atividade principal: Construção de Edifícios.

Declara que elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023, de acordo com a NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades.

Itabuna-Bahia, 31 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO
Reg. no CRC - BA sob o No. 036343
CPF: 028.284.445-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYT5a0TG3E60MNZ16VY05eN&chave2=BT-06aCQmpeIH2nwnclRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITABUNA, 31/12/2023

À

ANDRADE NASCIMENTO SERVICOS CONTABEIS LTDA

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, nº 43, CENTRO, CEP nº 45600-308
ITABUNA, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.191.380/0001-66, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 194.508.505-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TYVT5a0TG3E60MNZ16VY05eNchave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 22



Contém este livro 100 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 100 e serviu de DIARIO nº 22, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA B, 216 - TERREO

Bairro: JARDIM GRAPIUNA

C.E.P.: 45600812

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29200719739 e arquivado em 12/11/1986.

Inscrição Estadual nº 035804811 e C.N.P.J. nº 15191380000166

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO

CONTADOR

C.P.F.: 02828444570

R.G.: 1383903097 SSP BA

C.R.C.: 036343

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 15191380000166



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/11/2024
Arquivamento 24009875488 Protocolo 247366978 de 25/10/2024
Nome da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
NIRE 29200719739
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2756000907910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVY15a0TG3E60MNZI6VY05e&chave2=BT-06aCCpmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02828444570-LUIZ FELIPE DIAS NASCIMENTO|15191380000166-PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00793275E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **30/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.191.380/0001-66
Endereço: RUA B, 216, JARDIM GRAPIUNA, ITABUNA/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 30 de abril de 2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

269654/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS BRITTO MONTEIRO**

Registro: **3000033776BA** RNP: **0515427047**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230538048**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/09/2023**

Baixada em: **06/02/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CPF/CNPJ: **13.700.575/0001-69**

Endereço do contratante: **OUTROS 4ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Nº: **600**

Complemento: **INEMA**

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41745002**

Contrato: **APS 27.620.00054/2023**

Celebrado em: **03/08/2023**

Valor do contrato: **R\$ 17.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MINISTRO ADALICIO NOGUEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento: **APA ABROLHOS**

Bairro: **PONTA DE AREIA**

Cidade: **CARAVELAS**

UF: **BA**

CEP: **45900000**

Data de início: **07/08/2023**

Conclusão efetiva: **18/09/2023**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CPF/CNPJ: **13.700.575/0001-69**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #TOS_14.4.1 - DE REDES DE DADOS 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #TOS_15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 152.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 152.00 metro quadrado;**

Observações

Adaptação de Projetos executivos (e seus complementares) da Apa Abrolhos, Caravelas/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS EM DADOS, VOZ E CLIMATIZAÇÃO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

269654/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 269654/2025
19/02/2025, 15:55
9BDz9



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BDz9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que, a empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 15.191.380/0001-66, sediada na Rua B, nº 216, Bairro Jardim Grapiuna, Município de Itabuna/BA, CEP: 45.600-812, executou para o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ADAPTAÇÃO DE UM PROJETO EXECUTIVO (E SEUS COMPLEMENTARES) EXISTENTE A SER EXECUTADO NA SEDE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ABROLHOS (APA ABROLHOS), conforme **declaração** em anexo.

Dispensa de licitação, processo nº046.2782.2023.0001599-42

Nº do contrato: APS nº27.620.00054/2023

Início dos serviços: 07/08/2023

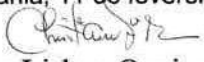
Término dos serviços: 18/09/2023

Endereço: Sede da Área de Proteção Ambiental de Abrolhos (APA Abrolhos), situada na Av. Ministro Adalicio Nogueira, S/N, município de Caravelas/BA

Equipe técnica:

- Matheus Britto Monteiro, CREA BA051542704-7, Eng. Civil/Resp. Técnico/Coordenador;
- Marcos Antonio Matos Monteiro, Eng. Civil, CREA 18201/D;
- Antonio Eduardo de Souza, Eng Eletricista, CREA-BA 16616/D;
- José Ricardo Vinagre Nascimento, Arquiteto, CAU BA A23549-0

Salvador, Bahia, 11 de fevereiro de 2025


Christianne Lisboa Queiroz

Arquiteta

CAU A205930-4

Coordenadora

Núcleo de Arquitetura - NEARQ

Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Endereço: 5ª Avenida do CAB - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004 – CNPJ 13.700.575/0001-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 269654/2025, emitida em 19/02/2025



Certidão nº 269654/2025
21/02/2025, 16:13

Chave de Impressão: 9BDz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 1 folhas





DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo comprovar a fiel execução dos serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ADAPTAÇÃO DE UM PROJETO EXECUTIVO (E SEUS COMPLEMENTARES) EXISTENTE A SER EXECUTADO NA SEDE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ABROLHOS (APA ABROLHOS) SITUADA AV. MINISTRO ADALICIO NOGUEIRA, S/N, MUNICÍPIO DE CARAVELAS/BA, realizados pela empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA, CNPJ 15.191.380/0001-66, com sede na rua B, 216, Loteamento Jardim Grapiuna, Itabuna/BA, constantes no Atestado de Capacidade técnica emitido pela empresa INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, com sede na 5a Avenida do CAB - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, CNPJ 13.700.575/0001-69. Os serviços iniciaram em 07/08/2023 a foram concluídos em 18/09/2023, conforme quantitativos abaixo.

Serviços executados:

- ✓ Projeto executivo arquitetônico 152,00 m²
- ✓ Projeto executivo de fundação e estruturas de concreto armado 152,00 m²;
- ✓ Projeto executivo de Instalação de Água Fria 152,00 m²
- ✓ Projeto executivo de Instalação de Esgoto Sanitário 152,00 m²
- ✓ Projeto executivo de Instalação de Drenagem Pluvial 152,00 m²;
- ✓ Projeto Executivo de Instalação de Dados e voz 152,00 m²
- ✓ Projeto executivo de instalações de Climatização 152,00 m²
- ✓ Projeto executivo de instalação de SPDA 152,00 m²;
- ✓ Projeto Executivo de instalação de combate a incêndio 152,00 m²;
- ✓ Projeto Executivo de estacionamento com pavimentação em piso intertravado 325,65 m²
- ✓ Projeto Executivo de fuste em concreto armado para caixa d'água com volume de 3.000 Litros;
- ✓ Projeto executivo de passeio em concreto simples 17,66 m²
- ✓ Consultoria e assessoria 120 horas
- ✓ Projeto executivo de acessibilidade 152,00 m²
- ✓ Elaboração de Orçamento e cronograma físico financeiro das obras;
- ✓ Elaboração de memoriais e especificações técnicas;

Equipe Técnica

- ✓ Matheus Britto Monteiro, CREA BA051542704-7, Eng. Civil/Responsável Técnico/Coordenador;
- ✓ Marcos Antonio Matos Monteiro, Eng. Civil, CREA 18201/D
- ✓ Antonio Eduardo de Souza, CREA-BA 16616/D, Eng. Eletricista;
- ✓ José Ricardo Vinagre Nascimento, Arquiteto, CAU BA A23549-0

Metodologia BIM

- ✓ Os projetos listados neste atestado foram compatibilizados e elaborados com a utilização da tecnologia BIM, através dos softwares SketchUp e Alto Qi Builder, que são compatíveis com a norma ISO 16739 e o padrão IFC

Salvador, Bahia, 11 de fevereiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
VINÍCIUS CORBINIANO MONTEIRO LEMOS
Data: 11/02/2025 13:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius Corbiniano Monteiro Lemos
Engenheiro Civil
CREA BA 0517008262

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 269654/2025, emitida em 19/02/2025



Certidão nº 269654/2025
21/02/2025, 16:13

Chave de Impressão: 9BDz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131589/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS BRITTO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS BRITTO MONTEIRO**

Registro: **3000033776BA**

RNP: **0515427047**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210566593**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/07/2021**

Baixada em: **22/03/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13.843.896/0001-12**

Endereço do contratante: **AVENIDA DAS NAÇÕES**

Nº: **41**

Complemento:

Bairro: **MONTE CASTELO**

Cidade: **TEIXEIRA DE FREITAS**

UF: **BA**

CEP: **45990090**

Contrato: **3-743-2021**

Celebrado em: **01/06/2021**

Valor do contrato: **R\$ 30.834,44**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Nº: **2267**

Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

Bairro: **SÃO LOURENÇO**

Cidade: **TEIXEIRA DE FREITAS**

UF: **BA**

CEP: **45994000**

Data de início: **11/06/2021**

Conclusão efetiva: **01/08/2021**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13.650.403/0001-28**

Atividade Técnica: **17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 24 - Projeto 4127.77 METRO QUADRADO; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 24 - Projeto 4127.77 METRO QUADRADO; 17 - Elaboração ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 65 - Laudo 4127.77 METRO QUADRADO;**

Observações

Elaboração de Projeto de PPCI e SPDA para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas - BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131589/2022

05/04/2022, 09:17

2x5C9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 2x5C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Bahia





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas : CNPJ 13.650.403/0001-28
 Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas: CNPJ:13.843.896/0001-12

ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	TOMADA DE PREÇOS 004/2021	SOLICITANTE: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ 15.191.380/0001-66	CONTRATO 3-743-2021
---	--	--	--------------------------------------

DESCRIÇÃO

Atestamos para os devidos fins que, a PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 15.191.380/0001-66, sediada na Rua B, nº 216, Bairro Jardim Grapiuna, Município de Itabuna/BA, CEP: 45.600-812, elaborou para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS, os Projetos Executivos de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI) e PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) do HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA, com área de 4.127,77 m². As atividades tiveram data de início no dia **11/06/2021** e conclusão no dia **01/08/2021**.

Serviços executados

- Projeto de prevenção e combate a incêndio, para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, com área de **4.127,77 m²**, incluindo:
 - ✓ Sistema de alarme e detecção de incêndio;
 - ✓ Rede de hidrantes e mangotinhos;
 - ✓ Bombas de incêndio e bomba jockey;
 - ✓ Extintores;
 - ✓ Controle de materiais de acabamento;
 - ✓ Plano de Emergência;
 - ✓ Sinalização de emergência;
 - ✓ Iluminação de emergência;
 - ✓ Extintores;
 - ✓ Cadastro do sistema de gases medicinais e GLP;
 - ✓ Plano de Emergência;
 - ✓ Segurança estrutural contra incêndio;
 - ✓ Brigada de incêndio;
 - ✓ Acesso de viatura na edificação;
 - ✓ Memorial Descritivo;
 - ✓ Plantas e detalhamentos;
 - ✓ Levantamento de quantitativos;
 - ✓ Atestado de conformidade de Projeto (ACP) emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.
- Projeto de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, com área de **4.127,77 m²**, incluindo:
 - ✓ Memorial descritivo;

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, 31. Jardim Caraípe – Tel. (73) 3011-0344
 CEP 45990-724 Teixeira de Freitas/BA – <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>
 Hospital Municipal de Teixeira de Freitas: Av. Presidente Getúlio
 Vargas, Nº 2267, São Lourenço, Teixeira de Freitas/BA.

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131589/2022, emitida em 05/04/2022



Certidão nº 131589/2022
 28/03/2023, 09:04

Chave de Impressão: 2x5C9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 2 folhas





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas : CNPJ 13.650.403/0001-28
 Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas: CNPJ:13.843.896/0001-12

- ✓ Subsistema captor;
 - ✓ Subsistema de descida;
 - ✓ Subsistema de aterramento;
 - ✓ Plantas e detalhamentos;
 - ✓ Levantamento de quantitativos;
 - ✓ Atestado de Conformidade de Projeto (ACP), emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.
3. Laudo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, com área de **4.127,77 m²**, incluindo:
- ✓ Análise de Risco;
 - ✓ Risco de perda de vida humana (R1) – Padrão
 - ✓ Risco de perdas de serviço ao público (R2) - Padrão
 - ✓ Risco de perdas de patrimônio cultural (R3) - Padrão
 - ✓ Risco de perda de valores econômicos (R4) - Padrão
 - ✓ Avaliação do custo de perdas do valor econômico - Padrão
 - ✓ Avaliação final do risco – Estrutura
 - ✓ Atestado de conformidade de Projeto (ACP) emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.

Equipe Técnica

- ✓ Matheus Britto Monteiro, CREA BA051542704-7, Eng. Civil/Responsável Técnico;
- ✓ Antonio Eduardo de Souza, CREA-BA 16616/D, Eng. Eletricista/Segurança do Trabalho;
- ✓ Guilherme Amaral Lima, CREA BA 051602671-2, Eng. Civil;

Teixeira de Freitas – Bahia, 22 de março de 2022.

Isaltino Bruno S. G. dos Santos
 Engenheiro Civil CREA-BA 3000102226
 Setor da Divisão de Engenharia e Projetos
 Matrícula: 33.914

ISALTINO BRUNO SAMPAIO GONSALVES DOS SANTOS
 CREA BA 3000102226 – Fiscal de Contrato nº 3-743-2021

Ana Lucia Oliveira Apenbunrg
ANA LUCIA OLIVEIRA APENBURG
 Secretária de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios

Ana Lucia Oliveira Apenbunrg
 Secretária Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios
 Matrícula: 33.866

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, 31. Jardim Caraípe – Tel. (73) 3011-0344
 CEP 45990-724 Teixeira de Freitas/BA – <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>
 Hospital Municipal de Teixeira de Freitas: Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 2267, São Lourenço, Teixeira de Freitas/BA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131589/2022, emitida em 05/04/2022



Certidão nº 131589/2022
 28/03/2023, 09:04
 Chave de Impressão: 2x5C9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

74501/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS BRITTO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS BRITTO MONTEIRO**

Registro: **3000033776BA**

RNP: **0515427047**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200334712**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/07/2020**

Baixada em: **04/12/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**

CPF/CNPJ: **34.079.590/0001-01**

Endereço do contratante: **RUA SÃO VICENTE DE PAULA**

Nº: **0227**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABUNA**

UF: **BA**

CEP: **45600105**

Contrato: **137/2019**

Celebrado em: **12/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 11.037,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA ADOLFO MARON**

Nº: **18**

Complemento: **ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO - EMASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABUNA**

UF: **BA**

CEP: **45600060**

Data de início: **26/11/2019**

Conclusão efetiva: **12/08/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**

CPF/CNPJ: **34.079.590/0001-01**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 24 - Projeto 266.10 METRO(S); 5 - Coordenação ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #237 - COMUNICAÇÃO 24 - Projeto 415.60 METRO QUADRADO; 5 - Coordenação ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #240 - REDES TELEFONICAS 24 - Projeto 415.60 METRO QUADRADO; 5 - Coordenação ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > INFORMÁTICA > #308 - REDE LÓGICA 24 - Projeto 415.60 METRO QUADRADO; 5 - Coordenação ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 41.44 QUILOVOLT-AMPÈRE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 24 - Projeto 415.60 METRO QUADRADO; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 24 - Projeto 415.60 METRO QUADRADO; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 90 - Elaboração de Orçamento 415.60 METRO QUADRADO;**

Observações

Projeto arquitetônico e complementares para o Escritório de Atendimento da EMASA.

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia elétrica e de segurança do trabalho.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

74501/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 74501/2020

16/12/2020, 16:58

8zcaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8zcaY



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 23/11/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2019	SOLICITANTE: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ 15.191.380/0001-66	CONTRATO 137/2019

DESCRIÇÃO

Atestamos para os devidos fins que, a PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 15.191.380/0001-66, sediada na Rua B, nº 216, Bairro Jardim Grapiúna, Município de Itabuna/BA, CEP: 45.600-812, executou para a EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, a elaboração do Projeto Executivo Arquitetônico do Escritório Operacional da Emasa. As atividades tiveram data de início no dia 12/11/2019 e forem entregues de forma definitiva no dia 23/11/2020.

Resumo das atividades:

5- COORDENAÇÃO	
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	415,60 m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	415,60 m²
24 - Projeto > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #240 - REDES TELEFONICAS	415,60 m²
24 - Projeto > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > INFORMÁTICA > #308 - REDE LÓGICA	415,60 m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	266,10 m
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	41,44 Kva
24 - Projeto > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #237 - COMUNICAÇÃO	415,60 m²
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	415,60 m²

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020

16/12/2020, 19:00

Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas



1) CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

O projeto realizado contempla uma reforma e ampliação na edificação do Escritório Operacional da EMASA, com 3 pavimentos, área total de 415,60 m² e localizada na Rua Adolfo Maron, Nº18, Centro, Itabuna – BA.

2) PROJETO ARQUITETÔNICO PARA EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA

O projeto arquitetônico foi elaborado para estabelecer diretrizes para realização de reforma e ampliação no Escritório Operacional da Emasa, que incluirá a substituição de pisos, louças e materiais sanitários, execução de paredes e fôrros em drywall estruturado, alvenaria de bloco cerâmico, pintura, fachada em pastilha, passeio em concreto e a execução de instalações de água fria, esgoto sanitário, elétricas, dados e voz, comunicação visual e prevenção e combate a incêndio, compatíveis com o layout proposto e atendendo às normas técnicas vigentes.

2.1) Áreas e setores projetados

O projeto contemplou a reforma das seguintes áreas e setores:

Projeto de Reforma e Ampliação do Escritório Operacional – EMASA					
Térreo		1º Andar		2º Andar	
Setor	Área (m ²)	Setor	Área (m ²)	Setor	Área (m ²)
Recepção/Espera	28,94	Circulação	4,89	Circulação	4,89
Sanitário	2,78	WC masc.	2,00	Serviço	1,32
Atendimento	39,10	WC fem.	2,00	WC masc.	2,18
Chefe de atendimento	7,50	Circulação	9,80	WC fem.	2,18
WC masc.	2,00	Refeitório	14,96	Salão	90,22
WC fem.	2,00	Call Center	7,06	Total 2º Andar	100,79
Circulação	11,14	Ouvidoria	11,65	3º Andar	
Apoio	7,47	Arquivo	8,51	Área para reservatórios	17,42
Total térreo	100,93	Sala de reunião	20,67	Cobertura	
Passeio em concreto	22,40	Gerência	11,17	Área total de cobertura	127,80
Fachadas	294,74	Total 1º andar	92,71		
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 415,60 m²					

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020
16/12/2020, 19:00
Chave de Impressão: 8zcaY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



2.2) Serviços e quantitativos do Projeto Arquitetônico

Serviço	Unidade	Quantidade
Escavação manual	M3	5,94
Regularização e compactação	M2	30,47
Alvenaria de vedação com drywall	M2	151,23
Isolamento acústico em parede com lã de vidro	M2	151,23
Alvenaria de vedação com bloco cerâmico	M2	235,75
Divisórias em vidro temperado	M2	11,15
Pintura	M2	1702,74
Revestimento cerâmico parede	M2	137,14
Revestimento em pastilha de vidro	M2	6,46
Revestimento em pastilhas de porcelana	M2	294,74
Revestimento cerâmico piso (porcelanato)	M2	279,84
Revestimento cerâmico piso	M2	22,40
Piso cimentado	M2	18,06
Rodapé em porcelanato	M	185,72
Piso em granito	M2	30,60
Rodapé em granito	M	41,75
Soleira em granito	M	8,72
Peitoril em granito	M	37,01
Chapim em granito	M	53,41
Fôrro em placas de gesso	M2	292,45
Isolamento acústico em fôrro com lã de vidro	M2	90,38
Esquadrias em madeira (portas)	UN	10,00
Esquadrias em vidro (portas)	M2	19,74
Esquadria em alumínio anodizado	M2	50,96
Grade de proteção para janelas	M2	27,60
Barra de apoio para sanitário PCD	UN	3,00
Corrimão em tubo de aço galvanizado	M	11,18
Escada tipo marinho	M	4,53
Gaiola de proteção para escada tipo marinho	M	4,53
Estrutura metálica para cobertura	M2	127,80
Telhamento com telha em aço galvanizado trapezoidal	M2	127,80
Rufo em chapa de alumínio	M	60,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020

16/12/2020, 19:00

Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

980





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



2.3) Documentação técnica que compõe o projeto

- a) Planta de Situação;
- b) Planta Construção e Demolição;
- c) Planta de Layout;
- d) Planta Baixa
- e) Planta de Cobertura;
- f) Planta de Cortes;
- g) Planta de fachada;
- h) Planta de Paginação de Piso, Revestimento e Acabamento;
- i) Planta de Forro e Acabamento;
- j) 08 Imagens 3D;
- l) Memorial Descritivo e caderno de especificações técnicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

[Assinatura]

Certidão nº 74501/2020
16/12/2020, 19:00
Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



3. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

3.1) Parâmetros de projeto

Área da edificação: 415,60 m²

Carga instalada: 49,88 kVA

Demanda: 41,44 kVA

Tensão secundária: 220/127V

3.2) Ramal de entrada

Ligação: Barramento QGBT

Proteção BT: disjuntor tripolar de 150A

Ramal de distribuição subterrâneo: [3x70(70) mm²] 1kV, classe 02

Eletroduto: Ø 2"

3.3) Aterramento

No passeio da edificação, foi projetada uma malha de aterramento em linha com 3 hastes de terra 5/8" x 2,40m e afastamento de 3,00 m de cada haste, com cabo de cobre nu #35mm².

O esquema de aterramento adotado para a edificação foi o **TN-S**.

3.4) Medição

- 01 Caixa metálica para o medidor de 200A, de dimensões 850 x 550 x 250mm (Altura x Largura x Profundidade), padrão COELBA;

- 01 disjuntor termomagnético tripolar de corrente nominal de 150A, e corrente de ruptura mínima de 10kA;

3.5) Quadro geral de baixa tensão (QGBT) e quadros de distribuição

QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) - Térreo - Iluminação, tomadas de uso geral, ar condicionados do Térreo e quadros do 1º e 2º andar.

01 disjuntor trifásico de 150A

02 disjuntores trifásicos de 63A

03 disjuntores monofásicos de 10A

07 disjuntores monofásicos de 16A

01 disjuntor monofásico de 20A

01 disjuntor bifásico de 10A

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020
16/12/2020, 19:00

Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



02 disjuntores bifásicos de 25A
Barramento trifásico para 100A

QD2 - 1º andar - Iluminação, Tomadas de uso geral e ar condicionados

1 disjuntor trifásico de 63A
04 disjuntores monofásicos de 10A
04 disjuntores monofásicos de 16A
02 disjuntores monofásicos de 20A
02 disjuntores bifásicos de 10A
02 disjuntores bifásicos de 16A
02 dispositivos de proteção DR bipolar
Barramento trifásico para 100A

QD3 - 2º andar - Iluminação, Tomadas de uso geral, e ar condicionados,

1 disjuntor trifásico de 63A
03 disjuntores monofásicos de 10A
03 disjuntores monofásicos de 16A
04 disjuntores bifásicos de 16A
Barramento trifásico para 100ª

3.6) Circuitos terminais

Os circuitos terminais iniciam-se nos quadros de distribuição e vão até os pontos de utilização. Estes circuitos foram distribuídos/dimensionados conforme planta de layout e equipamentos elétricos escritório da Emasa. A bitola mínima dos cabos elétricos dos circuitos terminais foi de 2,50mm², variando de 2,50mm² até 70mm².

3.7) Materiais Especificados

Os materiais empregados nas instalações elétricas foram definidos conforme norma NBR 5410, normas da COELBA e manuais de fabricantes. Apresentamos abaixo relação alguns dos materiais empregados nas instalações elétricas e suas respectivas quantidades.

- Armação Secundária de 1 estribo = 01 pç
- Isolador roldana de porcelana = 01 pç

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020
16/12/2020, 19:00

Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



- Haste de terra 16x2400mm = 03 pçs
- Conector tipo grampo para haste de terra = 03 pçs
- Caixa de medição metálica 850x550x250mm padrão COELBA = 01 pç
- Eletroduto PVC Rígido roscável 2" = 8,10 m
- Eletroduto PVC Rígido roscável 1 1/2" = 6,00 m
- Eletroduto PVC Rígido roscável 1 1/4" = 21,30 m
- Eletroduto PVC Rígido roscável 3/4" = 23,80 m
- Eletroduto PVC Corrugado 3/4" = 465,60 m
- Eletroduto PVC Condulete 3/4" = 13,20 m
- Cabo Isol. PVC - 0,6/1kV 70 mm² = 32,20 m
- Cabo Isol. PVC - 450/750V 70 mm² = 28,00 m
- Cabo Isol. PVC - 0,6/1kV 35 mm² = 18,10 m
- Cabo Isol. PVC - 450/750V 16 mm² = 101,50 m
- Cabo Isol. PVC - 450/750V 2.5 mm² = 2.262,20 m
- Cabo Isol. PVC - 450/750V 4 mm² = 319,20 m
- Cabo Isol. PVC - 450/750V 6 mm² = 23,40 m
- Caixa PVC Condulete 5 saídas 3/4" = 10 pçs
- Caixa PVC 4x2" embutida = 104 pçs
- Tomada Hexagonal 2P+T 10A = 72 pçs
- Tomada Hexagonal 2P+T 20A = 01 pç
- Interruptores = 16 pçs
- Sensor de presença = 10 pçs
- Luminárias em LED = 93 pçs
- Disjuntores/Dispositivos de proteção = Conforme item 3.5.

3.8) Documentação técnica que compõe o projeto

Prancha 01/04 – Planta baixa térreo e detalhes – Instalações elétricas de baixa tensão;
Prancha 02/04 – Planta baixa 1º andar e detalhes – Instalações elétricas de baixa tensão;
Prancha 03/04 – Planta baixa 2º andar, cobertura e detalhes – Instalações elétricas de baixa tensão;
Prancha 04/04 – Detalhes da entrada de energia.
Memorial Descritivo e de cálculo
Lista de materiais

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020
16/12/2020, 19:00
Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas





Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 34.079.590/0001-01 Insc. Est.: 28.859.639 NO
Itabuna – Bahia



4. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE DADOS E VOZ (CABEAMENTO ESTRUTURADO)

4.1. Definição de cabeamento estruturado

Pode-se definir o cabeamento estruturado como um novo sistema baseado na padronização das interfaces e meios de transmissão, de modo a tornar o cabeamento independente da aplicação da aplicação do layout. O cabeamento estruturado descreve ainda os sistemas de rede interna e sua interconexão com a planta externa.

Este sistema é concebido para integrar, no mesmo cabeamento, toda a rede de comunicação de voz, dados e imagem. Suporta ainda, todos os controles lógicos, como alarmes, sensores de temperatura, umidade, fumaça, entre outros.

O Sistema de Cabeamento Estruturado é regido por normas internacionais, utilizando conectores padronizados, permitindo a conexão de qualquer equipamento em qualquer ponto do cabeamento. Esse sistema influencia o funcionamento de toda a rede e sua confiabilidade e, por isso, é um dos métodos mais adequados para uma estrutura de rede local.

4.2. Normas técnicas de referência

O sistema foi projetado para atendimento das demandas das instalações telefonia e internet do Escritório Operacional da Emasa, situado no município de Itabuna. O projeto foi realizado em conformidade com as plantas de layout e com as seguintes normas:

- NBR 14565 - Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada.
- NBR 5474- Eletrotécnica e Eletrônicos – Conectores elétricos;
- EIA/TIA 568-B - Commercial Building Telecommunications Wiring Standard.
- EIA/TIA 569-A - Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces.

4.3. Dados/Voz

Foi projetado um Rack para dados/voz com os seguintes elementos:

- Receptor da fibra ótica;
- 03 Switchs de 24 portas com conector RJ 45;
- 01 Patch Panel com conector IDC 110/ RJ45 (48 portas) e 02 Patch Panel

Rua São Vicente de Paula, 227 – Centro – CEP 45600-105 – Tel: (73) 3215-9100
Itabuna – Bahia – Site: www.emasaitabuna.com.br

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74501/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 74501/2020
16/12/2020, 19:00
Chave de Impressão: 8zcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 20 folhas

